

INFORMATIVO SEMANAL DA **CACB** SOBRE TEMAS ECONÔMICOS, TRIBUTÁRIOS E POLÍTICOS DE INTERESSE DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO E DE UTILIDADE GERENCIAL

DATA: 30/09/2004

ANO II - Nº. 067

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

A última reunião do COPOM – Conselho de Política Monetária trouxe uma boa notícia. O Banco Central admite que abandonou a meta de 4,5% de inflação em 2005, e passa a perseguir a meta de 5,1%. Os instrumentos de política monetária deverão ser calibrados para uma inflação de 5,1% em 2005. Em tese, isso significa um pouco mais de oxigênio na economia, mas muitos analistas entendem que a flexibilidade poderia ser ainda maior, para se evitar que a rigidez da meta não prejudique o crescimento econômico. Não se deve esquecer, todavia, que a fixação de 5,1% não é um teto, pois este permanece em 7%. O monitoramento do Banco Central pode resultar em novas elevações dos juros até o final do ano. Isso ocorreria como medida preventiva e não como resultado de pressão de demanda, mesmo porque a ata do COPOM admite também que há uma desaceleração espontânea do ritmo de crescimento. Como a pressão vem do aumento dos preços administrados (energia, petróleo, telefonia...) o aumento dos juros visaria evitar alta nos preços livres. Funciona assim como uma espécie de compensação, para desespero do setor privado.

Ainda em relação à política monetária, os jornais veiculam sugestão do novo Presidente da FIESP, Paulo Skaf, visando a ampliar a composição do CMN, que passaria a ter representantes dos empresários e dos trabalhadores. Hoje, o CMN é composto pelos Ministros da Fazenda e do Planejamento e pelo Presidente do Banco Central. Durante muitos anos o CMN teve a composição desejada por Paulo Skaf. Ninguém até hoje avaliou em que isso contribuiu para melhorar a política monetária. O certo é que a decisão final sempre foi a do Ministro da Fazenda. Empresários e trabalhadores, tinham uma compensação: o convívio com várias autoridades ao mesmo tempo e detenção de um conjunto de informações que hoje ficam restritas ao Banco Central.

A reunião mais famosa do CMN se deu no dia do anúncio do Plano Cruzado. Todos os membros do CMN – e seus assistentes – foram trancados em uma sala do Ministério da Fazenda, onde se instalou um aparelho de TV por meio do qual todos assistiram aos Ministros Funaro e Sayad apresentarem, diretamente do Palácio do Planalto, o Plano Cruzado. Desvendou-se, naquele momento, o segredo mais bem guardado da história econômica do país.

Voltado a proposta de Paulo Skaf, não se pode esquecer que a implosão do CMN na forma de composição ampla se deu após reunião em que o representante da CNTI – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria, participando pela primeira vez da reunião, pediu vistas a um processo relatado pelo Ministro da Fazenda. Para evitar novos sustos, a composição do CMN se reduziu até se chegar ao que é hoje.

COMBATENDO A INFORMALIDADE

O Governo Federal está enviando ao Congresso Nacional um projeto de lei complementar que introduz regime tributário, previdenciário e trabalhista simplificado para o empresário individual que tenha faturamento anual até R\$ 36.000,00. Junto cria um plano especial de contribuição à Previdência para segurados individuais e segurados facultativos.

O objetivo é claro: estimular a formalização. Em síntese, o empresário pagará 1,5% como contribuição previdenciária patronal; não haverá incidência de IRPJ e COFINS; fixa-se um teto para alíquotas do ICMS e do ISS. A instituição de alíquota reduzida para o FGTS, criação de sistema informatizado de apoio ao empresário, facilidades operacionais para cumprimento das obrigações acessórias também estão incluídas no projeto.

Esta é apenas uma primeira notícia. Para uma análise mais detalhada será examinado o texto que chegar ao Congresso Nacional. A imprensa chamou esta iniciativa de Super Simples, equivocadamente. O Super Simples, esperado por todos e inserido nas discussões da Reforma Tributária seria a ampliação do atual Simples, com a inserção de novas atividades e ampliação de limites. O projeto de lei complementar em referência está na linha da cidadania (não só empresarial), pois também objetiva retirar da “clandestinidade” o indivíduo que atua na informalidade como empreendedor. Nesse sentido, é uma iniciativa louvável. Lamentase apenas que o que beneficia, infelizmente, não pode ser objeto de Medida Provisória. O projeto de lei complementar vai entrar na vala comum do Congresso Nacional, poderá sofrer alterações, e não se pode prever quando se transformará em Lei e começará a dar frutos, pois haverá pressão políticas agindo em sentido contrário, apenas para não fortalecer o partido do presidente.

GASOLINA

Há dias o preço do barril do petróleo se mantém ao redor de US\$ 50. A Petrobras continua obedientemente calada. E assim ficará até o fim das eleições de 3 de outubro. Há quem acredite em aumento do preço na refinaria próximo a 10% (mínimo de 6%). O problema é que o segundo turno mais importante se dará na cidade de maior consumo de combustíveis. Será que a Petrobras terá fôlego para aguardar até 31 de outubro?

TJLP

A TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo é um dos principais instrumentos de estímulo ao investimento produtivo no país. É o indexador utilizado pelo BNDES em seus contratos de empréstimos. A carteira do BNDES tem hoje cerca de 430 mil contratos de financiamento indexados na TJLP. A previsão para 2005 é de uma movimentação de R\$ 60 bilhões pelo BNDES em operações desta natureza.

Hoje a TJLP é de 9,75% ao ano e se criou uma enorme expectativa de sua redução pelo CMN em sua reunião de final de setembro, que definiria um novo patamar para 2005. Empresários e setores do Governo Federal defendiam a redução, talvez para 8%. Mas o CMN foi inflexível e manteve a TJLP em 9,75%.

O CMN, como visto acima, é composto pelos Ministros do Planejamento e da Fazenda, além do Presidente do Banco Central. Esta composição faz com que uma decisão de alto interesse econômico, com efeitos diretos nos investimentos produtivos, se submeta a uma análise meramente monetária. A função do Banco Central (e do CMN) é ser guardião da nossa moeda, daí sua competência na fixação da Taxa Básica SELIC. Dar ao CMN poder para decidir, com exclusividade, a TJLP parece ser um equívoco conceitual.

Circula em Brasília a piada maldosa de que o grande aliado do PSDB nas eleições de 2006 é a política monetária restritiva do Banco Central. Parece haver um certo sentido nesta brincadeira.

Responsabilidade Técnica:

RN & MARINI Editora e Comunicação

SCN Qd. 02, Ed. Centro Empresarial Liberty Mall, Torre B, Sala 431 CEP:70712-903

Fone: (61) 327-8690/328.8053 – Fax: (61) 326-4138

E-mail: rn.marini@terra.com.br / rn@brturbo.com / carnltda@terra.com.br